

**Announcement for the opening of an international selection procedure for the hiring of one (1)
researcher holding a phd/doctorate**

Reference: 2026_012_IJ_GREASEDLIGHTNING

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy in the framework of the project **“GREASEDLIGHTNING”**, with reference **GA 101088806**, financed by the European Union through the program **Horizon Europe**, under the following terms and conditions:

- 1. Scientific Area:** Biochemistry, Biocatalysis, Enzymology, Chemoenzymatic synthesis
- 2. Admission requirements:** To be admitted to the competition, the candidates must hold a PhD or Doctorate in Chemistry, Biochemistry, Chemical Biology or related areas. The candidates should be able to communicate orally and in written form in English language. Candidates should have experience in protein biochemistry, enzymology, chemoenzymatic synthesis, biosynthesis and/or biocatalysis. The ideal candidate should have an excellent academic and professional track record, proven experience on students' supervision, participation in national and international scientific projects, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards research in enzymology, chemoenzymatic synthesis, biosynthesis and biocatalysis. The position will involve work related to natural products biosynthesis, in which the candidate is expected to bring expertise in enzymology, as well as experience with different heterologous expression hosts, expression vectors, and assembly methods.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. In cases where the degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

- 3. Work plan:** The selected candidate will join the GREASEDLIGHTNING project, an ERC Consolidator Grant, with the overall aim of obtaining novel enzymes capable of selectively modifying alkyl chains. The project will involve working in collaboration with natural products chemists, bioinformatics and biochemists to accelerate the discovery and characterize the selectivity of such novel alkyl-chain modifying enzymes. Specifically, the selected candidate will study specific enzymes and the pathways in which they are involved, through biochemistry and structural biology techniques.
- 4. Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.
- 5. Work place:** The selected candidate will work under the supervision of Dr. Pedro Leão, integrated in the Research Team “Cyanobacterial Natural Products” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.
- 6. Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).
- 7. Monthly Salary:** The gross monthly salary is 2 679,17 € according to the Single Remuneration Table (level 38) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.
- 8. Selection methods:** A global appreciation of the candidates’ merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, particularly the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates scored higher than 7, which

will be communicated to the candidates. One or both referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position.

If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the Science and technology management or Project management activities and in social media management and digital outreach from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work. *This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

9. Composition of the jury:

- President of the jury: Pedro Leão
- Vogal: Paulo Oliveira
- Vogal: Eunice Ferreira

10. Form of advertising/notification of the results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the

candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply: If you are interested in this position, you should send your application between the **16/03/2026 until 27/03/2026**, to rh@ciimar.up.pt and to mgirao@ciimar.up.pt. The subject of the e-mail must contain the competition reference “2026_012_IJ_GREASEDLIGHTNING”. The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 5 years;
- Copy of the eligibility certificates.

The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de investigador(a) junior doutorado(a) (1 vaga)

Referência: 2026_012_IJ_GREASEDLIGHTNING

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um investigador júnior no âmbito do projeto “GREASEDLIGHTNING”, com referência GA 101088806, financiado pela União Europeia através do programa Horizon Europe, nos seguintes termos e condições:

- 1. Área Científica:** Bioquímica, Biocatálise, Enzimologia, Síntese Quimioenzimática
- 2. Requisitos de Admissão:** Para ser admitidos ao concurso, os(as) candidatos(as) devem possuir um doutoramento em Química, Bioquímica, Biologia Química ou áreas afins. Os(as) candidatos(as) devem ser capazes de comunicar, oralmente e por escrito, em língua inglesa. Os(as) candidatos(as) deverão ter experiência em bioquímica de proteínas, enzimologia, síntese quimioenzimática, biossíntese e/ou biocatálise. O(a) candidato(a) ideal deverá apresentar um excelente percurso académico e profissional, experiência comprovada na orientação de estudantes, participação em projetos científicos nacionais e internacionais, ser comprometido com o trabalho em equipa e altamente motivado e orientado para a investigação em enzimologia, síntese quimioenzimática, biossíntese e biocatálise. A posição envolverá trabalho relacionado com a biossíntese de produtos naturais, esperando-se que o(a) candidato(a) traga conhecimentos especializados em enzimologia, bem como experiência com diferentes hospedeiros de expressão heteróloga, vetores de expressão e métodos de montagem genética.

Podem candidatar-se nacionais, estrangeiros ou apátridas titulares do grau de doutoramento nas áreas acima mencionadas e com currículo científico e profissional adequado ao perfil exigido. Nos casos em que o grau de doutoramento tenha sido obtido no estrangeiro, o mesmo deverá estar de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até ao momento da assinatura do contrato.

- 3. Plano de trabalhos:** O(a) candidato(a) selecionado(a) integrará o projeto GREASEDLIGHTNING, financiado por uma ERC Consolidator Grant, cujo objetivo global é a obtenção de novas enzimas capazes de modificar seletivamente cadeias alquilo. O projeto envolverá trabalho em colaboração com químicos de produtos naturais, bioinformáticos e bioquímicos, com vista a acelerar a descoberta e a caracterização da seletividade dessas novas enzimas modificadoras de cadeias alquilo. Em particular, o(a) candidato(a) selecionado(a) irá estudar enzimas específicas e as vias metabólicas em que estão envolvidas, recorrendo a técnicas de bioquímica e biologia estrutural.
- 4. Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (Regime Jurídico do Emprego Científico – RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor; Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- 5. Local de trabalho:** O candidato selecionado trabalhará sob a supervisão do Dr. Pedro Leão, integrado na Equipa de Investigação “Cyanobacterial Natural Products” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, zona metropolitana do Porto. O candidato selecionado irá trabalhar num ambiente internacional e multidisciplinar com uma forte conexão ao meio marinho.
- 6. Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, a iniciar em Abril de 2026, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artº 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.
- 7. Remuneração:** A remuneração mensal bruta é de 2 679,17 €, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 38) — artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29 de dezembro.
- 8. Métodos de seleção:** Será realizada uma apreciação global do mérito e da motivação dos candidatos (valorizada de 1 a 10), com base na avaliação do seu percurso científico e curricular, em particular da qualidade da produção científica relacionada com a área temática do presente

concurso. Deste processo resultará uma pré-seleção dos três candidatos com melhor pontuação e classificação superior a 7, a qual será comunicada aos candidatos. Nesta fase, poderá ser contactado um ou ambos os avaliadores/referências indicados por cada um dos candidatos pré-selecionados, para fornecimento de cartas de recomendação. Poderá ainda ser realizada uma entrevista, caso em que todos os candidatos pré-selecionados serão convocados para a mesma. O júri selecionará um candidato, de entre os pré-selecionados, para ocupar o lugar.

Caso se realize entrevista aos três candidatos pré-selecionados, o seu objetivo será exclusivamente o esclarecimento de questões relacionadas com a candidatura, nomeadamente no que respeita ao percurso curricular e profissional. Neste caso, a entrevista terá um peso relativo de 0,1 e a pontuação previamente comunicada terá um peso relativo de 0,9.

A avaliação do percurso profissional incidirá sobre a relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto em curso, e terá como foco as atividades de investigação dos últimos 5 anos que o candidato considere mais relevantes (conforme destacado na candidatura). Este período de 5 anos poderá ser alargado, mediante justificação e a pedido do candidato, em casos de doença, licença de maternidade/paternidade ou outros períodos devidamente justificados de indisponibilidade para o trabalho.

9. Composição do Júri:

- Presidente: Pedro Leão
- Vogal: Paulo Oliveira
- Vogal: Eunice Ferreira

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de **16/03/2026 até 27/03/2026**. As candidaturas deverão ser remetidas por email para: rh@ciimar.up.pt e mgirao@ciimar.up.pt . O assunto do email deve conter a referência do concurso “2026_012_IJ_GREASEDLIGHTNING”. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de (todos os documentos em Inglês):

- Curriculum Vitae em inglês, incluindo contactos de email e número de telefone do candidato, assim como duas referências para contacto (nome, email e presente posição);
- Carta de motivação (máx.2 páginas) incluindo uma breve descrição das realizações profissionais que o candidato considera mais relevantes, nos últimos 5 anos;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações.

As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: *O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

Nos termos do D.L. no 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo.